



PROVIMENTO N° 13/2005.

Dispõe sobre a formação dos autos processuais no âmbito do 1º grau do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, e adota outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o manuseio dos processos que tramitam no 1º grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, assim como dar-lhes maior durabilidade e conservação,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2005, de 22 de junho de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos judiciais distribuídos e autuados no primeiro grau de jurisdição do Estado de Alagoas, serão formados por volumes de, no máximo, até 200 (duzentas) folhas.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de folhas exceder a quantidade estabelecida neste artigo, far-se-á o encerramento do volume e a abertura de um novo, mediante lavratura de termo, dando-se continuidade à numeração de folhas no novo volume, sendo apostada na capa etiqueta contendo os registros e as anotações relativas às partes litigantes.

Art. 2º Em caso de erro na numeração das folhas do processo, ocorrido antes ou após a sua autuação, certificar-se-á a ocorrência nos autos, não se procedendo à renumeração.

Art. 3º Os processos atualmente em tramitação, cujo número de folhas exceda o disposto no art. 1º deste provimento, serão imediatamente encerrados como volume I, a partir da última folha rubricada, qualquer que seja a numeração em que se encontre, sendo aberto um novo volume, mediante lavratura de termo.

§1º Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, os volumes que se seguirem observarão o número de folhas previsto no artigo 1º deste provimento.

Art. 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, dando-se ciência a todas as serventias judiciais do Estado de Alagoas.

Maceió, em 05 de outubro de 2005.

Des. **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**
Corregedor-Geral da Justiça



Publicado em 12/10/2005